



PORTARIA Nº 1.663/2021

NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA** do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros:

- **GRAZIELLI COMETTI BIZERRA** – Arquiteta, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
- **LORENA CALIMAN DAMAZIO** – Coordenadora de Atividades Fundiárias, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
- **LUCIELZA DO NASCIUMENTO CHIEZA CALIMAN** – Assistente Social II, Secretária Municipal de Assistência Social.
- **MATEUS DA MOTA SALVADOR** – Engenheiro Ambiental, Secretária de Meio Ambiente.
- **MARIANA COSTA JUSTO** – Gerente de Projetos, Planejamento e Orçamento, Gabinete do Prefeito.



- **PATRICIA PINTO COELHO** – Coordenadora de Receita e Tributação, Secretaria de Finanças.
- **RAFAEL PEREIRA VICENTE** – Engenheiro Agrimensor, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
- **THASSIA GARBELOTTO FACIM MUCIACCIA** – Gerente de Engenharia e Projetos, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de outubro de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



Venda Nova do Imigrante, 06 de Outubro de 2021.

Ao Gabinete do Prefeito

João Paulo Schettino Mineti

Considerando Acordo tecnico firmado entre o Municipio de Venda Nova do Imigrante e a FUCAPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS para apoio ao projeto de Regularização Fundiária do Bairro Sao Pedro, foi realizada em Vitoria no dia 28 de Setembro de 2021 reunião de apresentação da parceria firmada entre as partes, na qual participaram os Servidores Patricia Pinto Coelho, representando a Secretaria de Finanças, Grazielli Cometti Bizerra, representando a Secretaria de Obras e o servidor Mateus da Mota Salvador representando a Secretaria de Meio Ambiente.

Após reunião realizada em Vitória os servidores acima descritos reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal, juntamente com a Secretária de Finanças Maria Casagrante, Gerente de Engenharia e Projetos Thassia Garbelotto e Procuradora Municipal Juliana Foletto para repassar os assuntos da reunião realizada em Vitória e traçar os novos planejamentos relacionados ao programa de Regularização Fundiária.

Sendo assim, considerando a necessidade de criação de uma comissão para analise dos processos referente a Regularização Fundiária no municipio de Venda Nova avaliando as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes atendendo a Lei Federal nº 13465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana.

Venho por meio deste solicitar ao Sr. Prefeito municipal a criação de portaria para nomeação da Comissão de **Análise e Aprovação de Projetos Relativos a Regularização Fundiária Urbana no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante /ES
Avenida Evandi Américo Comarela,385 – Bairro Esplanada – Telefax: (28) 3546-1188
CEP. 29375-000 – Venda Nova do Imigrante- ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08 -
www.vendanova.es.gov.br



Membros:

1. PATRICIA PINTO COELHO
2. RAFAEL PEREIRA VICENTE
3. THASSIA GARBELOTTO FACCIM MUCIACCIA
4. GRAZIELLI COMETTI BIZERRA
5. MATEUS DA MOTA SALVADOR
6. MARIANA COSTA JUSTO
7. LORENA CALIMAN DAMAZIO
8. LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN

THASSIA GARBELOTTO FACCIM M.
GERENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS

isenção do ITBI projeto de lei

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante /ES
Avenida Evandi Américo Comarela,385 – Bairro Esplanada – Telefax: (28) 3546-1188
CEP. 29375-000 – Venda Nova do imigrante- ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08 -
www.vendanova.es.gov.br